

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2017 REF. A CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017 - SEMED -

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2017

O Município de MONTE ALEGRE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.499.234/0001-28, com sede na Av. 15 de Março, s/n, representado por CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS, SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ANTONIO DE ABREU TORRES JUNIOR, inscrito(a) no CPF 020.006.502-52, com sede na RODOVIA PA 423, RAMAL DO ESTRANGEIRO-GLEBA MULATA, ZONA RURAL, Monte Alegre-PA, CEP 68220-000, representada por ANTONIO DE ABREU TORRES JUNIOR, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 27 de Outubro de 2017, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2017 Atividade 2301.123610031.2.022 Gestão do Programa - PNAE/Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2017 Atividade 2301.123650031.2.031 A Gestão do Programa - PNAE/Pré-Escolar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2017 Atividade 2301.123650031.2.029 Gestão do Programa - PNAE/Creche, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MONTE ALEGRE - PA, 31 de Julho de 2017

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

ANTONIO DE ABREU TORRES JUNIOR
CPF 020.006.502-52
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____